CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Resolução n. 18/58.

O Presidente da Camara Municipal da Lapa ,no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder licença por tempo indeterminado ao vereador pelo Partido Trabalhista Brasileiro, Sebastião Ferreira Martins.

Art. 2º - Convocar o vereador digo suplente a vereador Sr. Daniel Guimarães, para tomar posse da cadeira vaga, em consequencia da licença supra.

Sala das Sessões da Camara Municipal da Lap, em 12/11/58.

Pedro Passos Leoni
Presidente.